AUTÓGRAFO Nº 0026-2012 AO PROJETO DE LEI Nº 0034-2012

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais), com a classificação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata a cabeça deste artigo será utilizado pelo Departamento Municipal de Saúde, para complementar os recursos financeiros necessários à contratação de outros serviços de pessoas jurídicas e para aquisição de material de consumo, relacionados ao Programa Saúde da Família/Agentes Comunitários de Saúde/Saúde Bucal.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais), serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 18 de junho de 2012.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 26 de julho de 2012.

FERNANDO RODRIGO GARMS

Presidente da Câmara

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO Vice-Presidente

EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA

1º Secretário

PAULO ROBERTO PEREIRA

2º Secretário

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

LEONARDO VOLCEAN CARRENO

Secretário Geral Interino

ANEXO I

| 02 02 | 10 10 333 337 | 01 10.301.0017.2104.0000 3.3.90.30.00 05 300 10.301.0017.2104.0000 3.3.90.39.00 05 300 | | DEPARTAMENTO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA DEPARTAMENTO PSF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL DEPARTAMENTO PSF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL | 77.600,00 15.000,00 |
|----------|------------------------|--|-----|--|------------------------|
| TOTAL | R\$ | | | | 92.600,00 |
| ANEXO II | | | | | |
| 02 02 | 10 10 341 | 01 10.301.0017.2104.0000 4.4.90.52.00 05 300 | 004 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA DEPARTAMENTO PSF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL | -92.600,00 |
| TOTAL | R\$ | | | | -92.600,00 |